

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requisição de cópia do Procedimento Policial instaurado em face do responsável pelo anúncio veiculado no sítio eletrônico da OLX, que compreende a proposta de venda de uma cadela para prática de zoofilia

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitada à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Cariacica, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do Procedimento Policial instaurado em face do responsável pelo anúncio veiculado no sítio eletrônico da OLX, que compreende a proposta de venda de uma cadela para prática de zoofilia.

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2014, o Deputado Ricardo Izar, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais da Câmara Federal dos Deputados, oficiou ao sítio de vendas pela internet OLX, bem como a Delegacia da cidade de Cariacica para apuração dos fatos e instauração de inquérito sobre um anúncio veiculado no sítio eletrônico da OLX, que compreendia a proposta de venda de uma cadela para prática de zoofilia.

. Requereu, também, como medida emergencial, que o anunciante fosse destituído da posse da cadela exposta na foto do anúncio, para que o animal não continuasse sofrendo tamanha violência e exposição, bem como seu proprietário fosse punido criminalmente pelo ato cometido, solicitando também informações quanto à instauração do inquérito e eventuais diligências já realizadas no caso.

Em razão de não ter obtido mais notícias sobre o caso e por tratar-se de matéria pertinente, mostra-se imperiosa a requisição de cópia integral do Procedimento Policial instaurado em face do responsável pelos supostos maus tratos, bem como informações que entender pertinentes, incluindo eventual denúncia ofertada, com o respectivo número do processo, haja vista que o acesso à aludida documentação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP**